

Id:0047CD412397EFC4

Id:13B599D64123F99E


 ESTADO DO PIAUÍ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO**  
 CNPJ: 02.940.265/0001-03  
 GABINETE DA PRESIDÊNCIA
**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021

DATA DA ABERTURA: 19 de março de 2021 às 10:00 horas.

MODALIDADE: Tomada de Preços, Empreitada por preço global, Julgamento por Lote.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO MULTIEVENTOS NO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO - PIAUÍ, CONFORME CONVÊNIO 896201/2019 - CODEVASF.

LEI REGENTE 8.666/93 c/c 8.883/94 e suas alterações posteriores.

VALOR PREVISTO: R\$ 248.234,00

FONTE DE RECURSOS: correção à conta do CONVÊNIO 896201/2019 - CODEVASF.

CÓPIA DO EDITAL: Pode ser adquirido, na sede da Prefeitura Municipal de Demerval Lobão - PI, localizada na Avenida Padre Joaquim Nonato, 132 - Bairro: Centro, Demerval Lobão - Piauí; Site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Esclarecimentos: [cpl.demervallobao@gmail.com](mailto:cpl.demervallobao@gmail.com)

ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: Recebimento e Abertura: Prefeitura Municipal de Demerval Lobão-PI, no endereço acima.

PUBLIQUE-SE.

Demerval Lobão (PI), 03 de março de 2021.

\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão

Id:167C24C6FC37EFC5

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021

DATA DA ABERTURA: 08 de abril de 2021 às 10:00 horas.

MODALIDADE: Tomada de Preços

TIPO: Técnica e Preço

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECAPEAMENTO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO/PI

LEI REGENTE 8.666/93 c/c 8.883/94 e suas alterações posteriores.

VALOR PREVISTO: R\$ 75.211,48

FONTE DE RECURSOS: correção à conta do CONVÊNIO 908304/2020 e/ou outros.

CÓPIA DO EDITAL: Pode ser adquirido, na sede da Prefeitura Municipal de Demerval Lobão - PI, localizada na Avenida Padre Joaquim Nonato, 132 - Bairro: Centro, Demerval Lobão - Piauí; Site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Esclarecimentos: [cpl.demervallobao@gmail.com](mailto:cpl.demervallobao@gmail.com)

ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: Recebimento e Abertura: Prefeitura Municipal de Demerval Lobão-PI, no endereço acima.

PUBLIQUE-SE.

Demerval Lobão (PI), 03 de março de 2021.

\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão

PORTARIA Nº 006/2021

São José do Divino-PI, 3 de março de 2021.

Concede licença para tratar de interesses particulares a servidor pública ocupante de cargo afetivo.

A Presidente da Câmara Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, Sra. PATRÍCIA CARVALHO DE CERQUEIRA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 33, III, alínea 'a' do regimento interno e considerando o disposto no art. 70, VI c/c art. 77 da lei municipal 103/2007, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos municipais.

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, ao servidor Francisco Gislano Machado, CPF 001.326.423-01, matrícula 0014, ocupante do cargo de digitador, do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de São José do Divino, pelo prazo de 3 (três) anos, a contar de 3 de março de 2021.

Parágrafo único. A licença a que trata o caput deste artigo, poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse da Câmara Municipal.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete da Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 3 de março de 2021.

  
 Patrícia Carvalho de Cerqueira  
 Presidente da Câmara

Id:0E2883F4CAF9A2


 ESTADO DO PIAUÍ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO**  
 CNPJ: 02.940.265/0001-03  
 GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 007/2021

São José do Divino-PI, 3 de março de 2021.

Dispõe sobre a exoneração que menciona.

A Presidente da Câmara Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, Sra. PATRÍCIA CARVALHO DE CERQUEIRA, no uso de suas atribuições consignadas no art. 33, III, 'a', do Regimento Interno,

**RESOLVE**

Art. 1º Exonerar o Servidor da Câmara Municipal, senhor Francisco Gislano Machado, CPF 001.326.423-01, matrícula 0014, da função de Chefe do Setor de Almoxarifado da Câmara Municipal de São José do Divino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria 002/2021.

Registre-se e publique-se.

Gabinete da Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 3 de março de 2021.

  
 Patrícia Carvalho de Cerqueira  
 Presidente da Câmara